



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.106/2021.**

**SUPLEMENTA RUBRICA DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.207/2020 de 18/11/2020, art. 7º, inciso I, letra a, e art. 8º, inciso II, RESOLVE:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para suprir as seguintes despesas:

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.3.90.36.00.00/2092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	1.000,00
--	----------

**03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados**

3.3.90.36.00.00/2137 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	10.000,00
3.3.90.47.00.00/2137 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**01 – Órgãos Subordinados**

3.3.90.39.00.00/2092 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	1.000,00
--	----------

**03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados**

3.3.90.30.00.00/2125 – Material de Consumo	13.000,00
--	-----------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 07 de junho de 2021.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

Em 07/06/2021

  
Publicado (a)